

**EDITAL N° 002/2025 - SETOR DE APOIO PEDAGÓGICO DO CCSH, 20/03/2025 -
SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

O Setor de Apoio Pedagógico, SAP, do Centro de Ciências Sociais e Humanas, CCSH, da Universidade Federal de Santa Maria, UFSM, faz saber aos interessados/as que estarão abertas as inscrições para a seleção pública de bolsista, no período de **20/03/2025 e 23/03/2025**, para o curso de Serviço Social e Ciências Sociais, conforme descrito a seguir:

1. VAGAS OFERECIDAS

Atividade	Vagas	Critério de Seleção	Valor da bolsa
- Apoio administrativo às atividades do Setor de Apoio Pedagógico	2	1. Disponibilidade e de horário 2. Análise de currículo 3. Entrevista	R\$ 400,00

1.1 Serão abertas 02 (duas) vagas para estudantes de graduação com matrícula regular nos cursos de Serviço Social, ou Ciências Sociais, da UFSM. Os (as) candidatos (as) devem ter disponibilidade de 16h semanais e indicar o turno disponível para desempenho das atividades no setor, conforme horário: 8h às 12h e das 13h às 17h.

2. SÃO PRÉ-REQUISITOS:

2.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em algum dos seguintes cursos: curso de Serviço Social, ou Ciências Sociais;

2.2 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa;

2.3 O (a) aluno (a) não pode estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador;

2.4 Disponibilidade de 16 horas semanais: explicitar no *Curriculum Vitae* os horários disponíveis;

2.5 Conta corrente ativa em nome e CPF do estudante, exclusivamente, não podendo ser de terceiros nem conjunta, poupança ou salário. Pedimos, se possível, evitar o encaminhamento de contas bancárias do tipo digital.

2.6 . Estudantes com BSE ativo terão prioridade como critério de desempate.

3. ATIVIDADES

- Proceder com as atividades propostas, sempre orientado por um servidor responsável;
- Cumprir com a carga horária diária e semanal, comunicando e justificando eventuais faltas.
- Apresentar relatório final das atividades desenvolvidas, na data estipulada pelo orientador, para homologação;
- Definir, juntamente com o orientador, o plano de ensino para a monitoria;
- Cadastrar, a frequência mensal, em formulário específico, fornecido pelo Setor de Apoio Pedagógico, até o último dia do mês, para a imediata validação;
- Participar de eventos na área, caso seja solicitado;
- Exercer suas funções de monitor semanalmente com uma carga horária de 16 horas de trabalho acadêmico;
- Cumprir outras atividades relacionadas à monitoria, quando solicitado pelo Setor de Apoio Pedagógico;

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

- Ficha de Inscrição (ANEXO I)
- Declaração de Responsabilidade e Disponibilidade (ANEXO II)
- Histórico Escolar de Graduação (Portal do Aluno);
- Curriculum Vitae.
- Comprovação de recebimento de benefício socioeconômico (caso receba o benefício).

5. INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição para a seleção pública de Bolsistas deverá ser efetuada pelo e-mail apoipedagogico.ccsch@ufsm.br, entre os dias **20/03/2025 e 23/03/2025**.

5.2 **Não** há taxa de inscrição;

5.3 Somente terão sua inscrição homologada e poderão participar da seleção os candidatos que enviarem a documentação exigida no **item 5.5**, no prazo estabelecido neste edital e cumprirem com todos os requisitos.

5.4 O assunto do e-mail deverá conter **obrigatoriamente e apenas** o seguinte título:
“INSCRIÇÃO BOLSISTA - EDITAL 002/2025”.

5.5 A mensagem do e-mail deve conter os seguintes documentos anexados:

- Ficha de Inscrição (ANEXO I)
- Declaração de Responsabilidade e Disponibilidade (ANEXO II)
- Histórico Escolar de Graduação (Portal do Aluno);
- Curriculum Vitae.
- Comprovação de recebimento de benefício socioeconômico (caso receba o benefício).

6. SELEÇÃO

6.1 A seleção será composta de duas etapas, classificatória e eliminatória.

6.2 Primeira etapa: Análise do currículum vitae, serão considerados as experiências e habilidades dos candidatos e a disponibilidade de horários para cumprir as atividades do setor.

6.3 Segunda Etapa: Entrevista;

6.4 Serão convocados para as entrevistas todos os candidatos que apresentarem os documentos corretamente, conforme item 5.5 deste edital.

6.5 O Edital informando os/as candidatos/as classificados (as) e convocados/as para a entrevista será publicado no dia **24/03/2025** na página do CCSH, <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccsh/>

6.6 A entrevista será realizada de forma presencial, conforme definição da equipe SAP/ CCSH, no dia **25/03/2025**.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1 O resultado preliminar com a 'Lista de candidatos classificados' na ordem decrescente das notas finais obtidas, conforme avaliação das médias, será divulgado no **25 de março de 2025**, na página do CCSH, <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccsh/>.

7.2 Ao resultado preliminar, cabe recurso interposto por pessoa inscrita no processo na data estipulada no cronograma, através de e-mail para apoipedagogico.ccsch@ufsm.br, cujo assunto deve ser “RECURSO AO RESULTADO DO EDITAL SAP 002/2025” juntamente com o Formulário de Recurso (ANEXOIII).

7.3 O resultado final será divulgado na página do CCSH, no dia **27/03/2025**.

8. SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA

8.1 O candidato (a) selecionado (a) deverá confirmar a vaga no dia **27/03/2025**, por e-mail apoipedagogico.ccsch@ufsm.br

8.2 A não confirmação da vaga considerar-se-á como desistência do candidato. Neste caso, será convocado o próximo candidato em ordem de classificação.

9. INÍCIO DAS ATIVIDADES

O início das atividades durante o semestre está previsto para o dia **28/03/2025**.

10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será devido mensalmente, enquanto durarem as atividades do bolsista.

10.2 O repasse do auxílio financeiro dar-se-á através de depósito bancário em conta pessoal do(a) estudante, informada na solicitação.

10.3 A conta-corrente bancária deverá ser ativa, exclusivamente em nome e CPF próprios, não podendo ser conta conjunta, poupança, salário, ou em nome de terceiros.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O bolsista poderá ser desvinculado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

11.1.1 por proposta do Setor de Apoio Pedagógico do CCSH, desde que justificada;

11.1.2 por solicitação do próprio bolsista.

11.2 A bolsa de monitoria não gerará nenhum vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM;

11.3 Os casos omissos serão apreciados pelo Setor de Apoio Pedagógico do CCSH, em conformidade com a legislação vigente sobre bolsas monitoria no âmbito da UFSM.

11.4 Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail apoiopedagogico.ccsf@ufsm.br

12. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Período de inscrições por e-mail	20/03/2025 a 23/03/2025	Via e-mail apoiopedagogico.ccsf@ufsm.br
Publicação da data dos candidatos classificados e datas das entrevistas	24/03/2025	Página do CCSH https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccsh
Entrevistas	25/03/2025	SETOR DE APOIO PEDAGÓGICO DO CCSH , sala 4102, prédio 74C
Resultado.	25/03/2025	Página do CCSH https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccsh
Período para interposição de recurso ao resultado.	25/03/2025 a 26/04/2025	Via e-mail apoiopedagogico.ccsf@ufsm.br
Publicação após prazo de recurso da listagem dos candidatos classificados.	27/03/2025	Página do CCSH https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccsh
Solicitação de confirmação de vaga	27/03/2025	Via e-mail apoiopedagogico.ccsf@ufsm.br
Apresentação dos candidatos classificados para início das atividades.	28/03/2025	Setor De Apoio Pedagógico do CCSH, sala 4102, prédio 74C

Santa Maria, 20 de março de 2025.

Daiane Macedo de Oliveira,

Assistente em Administração

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO: _____

CPF: _____

TELEFONE: _____

EMAIL: _____

ENDEREÇO: _____

CURSO: _____

NÚMERO DE MATRÍCULA: _____

TURNO DE DISPONIBILIDADE/PREFERÊNCIA:

()MANHÃ

()TARDE

Santa Maria, ____ de _____ de 2025.

Assinatura

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E RESPONSABILIDADE
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS SAP/CCSH/UFSM N.º 002/2025**

Eu, _____, matrícula nº _____, aluno(a) regularmente matriculado no Curso de _____, declaro que tenho disponibilidade de 16h semanais, em turno a ser definido para trabalhar na SAP/CCSH, e declaro serem verdadeiras as informações por mim fornecidas. Sendo assim, solicito a minha inscrição na seleção do Edital nº 002/2025 – SAP/UFSM.

Santa Maria, ____ de _____ de 2025.

Assinatura

ANEXO III - FORMULÁRIO DE RECURSO
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS SAP/CCSH/UFSM N.º 002/2025

DADOS DO CANDIDATO

Nome do Candidato(a): _____

Curso e Matrícula: _____

Email: _____

Telefone: _____

Semestre: _____

Ao SAP/CCSH:

Eu, _____
matrícula _____ venho, através deste, interpor recurso ao resultado deste
Edital em razão de

Santa Maria, ____ de _____ de 2025.

Assinatura

NUP: 23081.040051/2025-83

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem **Descrição**

1 Minuta de edital (010)

Nome do arquivo

edital 002-2025- Setor de Apoio Pedagógico -
seleção de bolsista.pdf

Assinaturas

20/03/2025 10:04:44

DAIANE MACEDO DE OLIVEIRA (Assistente em Administração (Ativo))
06.17.00.00.0.0 - SETOR DE APOIO PEDAGÓGICO DO CCSH - SAP/CCSH



Código Verificador: 5451237

Código CRC: 322fb479

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>